

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA UTRAMIG/DEP Nº 01/2017

Divulgação das classificações após os recursos. Os critérios de pontuação, conforme edital:

Com relação à formação específica em cada matéria (item 5.2.a), esse critério não foi pontuado, mas apenas visto como um requisito para o candidato ser considerado apto a lecionar a matéria pleiteada. A titulação exigida constou no anexo I do edital, sendo um pressuposto para avaliação e pontuação do item 5.2.b.

No que tange ao tempo de efetivo exercício como docente na Educação Profissional e Tecnológica (item 5.2.b), a comissão, adotou os períodos definidos em anos na ficha de inscrição corresponderiam ao número de dias conforme descrito abaixo:

Experiência Docente:

Entre 1461 a 1825 dias – 4 a 5 anos – nota 4

Entre 731 a 1460 dias – 2 a 4 anos – Nota 3

Entre 366 a 730 dias – 1 a 2 anos – Nota 2

365 – 1 ano – Nota 1

*Comissão do Processo Seletivo de Docentes para Designação Temporária
dos Cursos Técnicos da UTRAMIG.*